



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ofício nº. 048/2021/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 08 de abril de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**  
Prefeito Municipal de Alfredo Chaves


Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA Nº 013/2021**, referente ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 003/2021, que dispõe sobre denominação de logradouro público de ESTRADA LAURO ARPINI, a estrada que dá acesso a Comunidade de Rio Veado, Alfredo Chaves, aprovado em Sessão Extraordinária no dia 07 de abril de 2021, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**CHARLES GAIGHER**  
Presidente da Câmara Municipal

